



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS TIMÓTEO



PORTARIA Nº 15/2021 - DCTM (11.63)

Nº do Protocolo: 23062.035210/2021-22

Timóteo-MG, 06 de agosto de 2021.

Designa os servidores para compor a Equipe Gestora do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Timóteo

O DIRETOR DO CAMPUS TIMÓTEO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando: (i) a Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG; (ii) a Portaria DIR Nº 65/2021 - GDG, de 27 de janeiro de 2021, que cria as unidades organizacionais subordinadas às respectivas Diretorias de Campi; (iii) a Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências; e (iv) a Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no C E F E T - M G ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 06 de agosto de 2021, a servidora Marlene Schettino, matrícula SIAPE 2144591, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Incubador da Nascente, subordinada ao Diretor do Campus Timóteo, cujas atribuições estão estabelecidas no art. 14 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º Designar, a partir de 06 de agosto de 2021, a servidora Deysimar Botega Tavares, matrícula SIAPE 1809695, para exercer a função de Assessora Operacional, subordinada à Coordenadora do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Timóteo, cujas atribuições estão estabelecidas no art. 15 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 3º Designar, a partir de 06 de agosto de 2021, a servidora Márcia Valéria Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE 2762183, para exercer a função de Assessora para Desenvolvimento de Negócios, subordinada à Coordenadora do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Timóteo, cujas atribuições estão estabelecidas no art. 16 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 4º Revogar a Portaria DTIM-004/2017, de 24 de fevereiro de 2017 a partir da presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 06 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 15:15)

ERICK BRIZON D ANGELO CHAIB

DIRETOR - TITULAR

DCTM (11.63)

Matrícula: 1566170

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **78d2ce500e**